GOVERNO DE PERNAMBUCO

IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Área requisitante: **Superintendência Engenharia e Manutenção**
Responsável pela demanda: **Gustavo Fonseca Mota e Albuquerque**
Matrícula: **3854868**
E-mail: **hgv.sem@gmail.com**
Fone:**31845784**

NATUREZA DA CONTRATAÇÃO

() Serviço não continuado (escopo).

(X) Serviço continuado com dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado sem dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado misto com dedicação exclusiva de mão de obra.

() Serviço continuado misto sem dedicação exclusiva de mão de obra.

() Material de consumo.

() Material permanente/equipamento.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de climatização, para atender a demanda do Hospital Getúlio Vargas, conforme a tabela a seguir:

SC 530406000232026000043

TABELA DA SOLICITAÇÃO
(LOTE ÚNICO)

ITENS	CATSER	E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.
01	2771	410983 - 0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 7.500 BTU/H,ROTACAO FIXA	6
02	2771	410966 - 0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	10
03	2771	412832 - 0	SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CASSETE 4 VIAS VRF,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 1 HP	24
04	2771	410975 - 9	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 10.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	01
05	2771	411718 - 2	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	34

06	2771	412836 - 2	SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CASSETE 4 VIAS VRF,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 1,5 HP	11
07	2771	422202 - 4	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALACAO,COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO MULTI SPLIT CASSETE 4 VIAS,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H,ROTACAO INVERTER	41
08	2771	410987 - 2	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	01
09	2771	411008 - 0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	10
10	2771	411723 - 9	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	42
11	2771	411005 - 6	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 21.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	02

12	2771	501027 - 6	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000 BTU/H,ROTACAO INVERTER	03
13	2771	413374 - 9	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - PREVENTIVA E CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	40
14	2771	582964 - 0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 22.000 BTU/H A 30.000 BTU/H,ROTACAO FIXA OU INVERTER	01
15	2771	498605 - 9	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO INSTALACAO,COM FORNECIMENTO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H,ROTACAO INVERTER	16
16	2771	520670 - 7	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 36.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	03
17	2771	501825 - 0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 36.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	08

18	2771	555751 - 8	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO ACIMA DE 30.000 BTU/H ATE 48.000 BTU/H,ROTACAO FIXA OU INVERTER	19
19	2771	501839 - 0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 48.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	02
20	2771	555752 - 6	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO ACIMA DE 48.000 BTU/H ATE 60.000 BTU/H,ROTACAO FIXA OU INVERTER	17
21	2771	411012 - 9	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 60.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	7
22	2771	417462 - 3	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE 4 VIAS,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	29
23	2771	486987 - 7	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR DE ALTA CAPACIDADE - CORRENTIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 4 TR,ROTACAO FIXA	01

24	2771	475797-1	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR DE ALTA CAPACIDADE - PREVENTIVA E CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN COIL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 5 TR,ROTACAO FIXA	01
25	2771	476202 - 9	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR DE ALTA CAPACIDADE - PREVENTIVA E CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO DUTO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 5 TR,ROTACAO FIXA	08
26	2771	411733 - 6	SERVICO DE MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAL - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,TIPO CHILLER,TENSAO DE 380 V,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 60 TR,CONDENSACAO A AR,GAS R-407C	01
27	2771	411737-9	SERVICO DE MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAL - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,TIPO CHILLER,TENSAO DE 380 V,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 75 TR,CONDENSACAO A AR,GAS R-407C	01
28	2771	412837 - 0	SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CASSETE 4 VIAS VRF,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 2 HP	04
29	2771	412838 - 9	SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CASSETE 4 VIAS VRF,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 2,5 HP	02

30	2771	475798 - 0	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR DE ALTA CAPACIDADE - PREVENTIVA E CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN COIL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 7 TR,ROTACAO FIXA	01
31	2771	427979 - 4	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR DE ALTA CAPACIDADE - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLITAO PISO DUTO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 15 TR,ROTACAO FIXA	01
32	2771	501024 - 1	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRENTIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H,ROTACAO INVERTER	02
33	2771	501157 - 4	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - PREVENTIVA E CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS DE INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H,ROTACAO INVERTER	01

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação é necessária para assegurar a continuidade, segurança operacional, conforto térmico, segurança biológica, controle de qualidade do ar interior e mitigação de riscos assistenciais decorrentes de falhas nos sistemas de climatização do Hospital Getúlio Vargas.

O HGV é unidade hospitalar de alta complexidade da Rede Estadual de Saúde de Pernambuco, com funcionamento contínuo e áreas assistenciais críticas, incluindo ambientes que dependem de climatização adequada para a segurança de pacientes, acompanhantes, servidores e equipes assistenciais. A interrupção ou deficiência da climatização pode comprometer a assistência, gerar risco sanitário, elevar a probabilidade de infecções relacionadas à assistência à saúde, prejudicar equipamentos médico-hospitalares sensíveis e provocar paralisações de setores

estratégicos.

A contratação também se justifica pelo dever de cumprimento do Plano de Manutenção, Operação e Controle – PMOC, previsto na Lei nº 13.589/2018, bem como pelo atendimento às diretrizes da Portaria MS nº 3.523/1998, Resolução RE nº 09/2003 da ANVISA, RDC nº 50/2002 da ANVISA e demais normas técnicas aplicáveis a estabelecimentos assistenciais de saúde.

A disponibilidade de mão de obra dedicada, associada ao fornecimento controlado de peças e à execução de serviços especializados sob demanda, permite resposta tempestiva às falhas, manutenção preventiva planejada, rastreabilidade das ordens de serviço, redução de paradas não programadas e suporte à fiscalização contratual.

A presente contratação possui caráter **emergencial e temporário**, ficando estabelecida a cláusula de **"morte súbita da dispensa"**, de modo que a contratação será automaticamente encerrada quando da finalização do processo ordinário de contratação destinado à prestação dos mesmos serviços.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

A presente contratação, por dispensa de licitação emergencial, decorre da necessidade de assegurar a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização do Hospital Getúlio Vargas – HGV, considerados essenciais ao adequado funcionamento desta unidade hospitalar.

A situação emergencial decorre do encerramento da vigência do Contrato nº 04/2023, circunstância que ocasionou o risco de descontinuidade dos serviços de manutenção dos equipamentos e sistemas de climatização da unidade hospitalar. Dessa forma, considera-se como marco inicial da situação emergencial a data de **31/07/2026**, correspondente ao término da vigência do referido contrato.

A interrupção dos serviços de manutenção poderá ocasionar prejuízos ao funcionamento das áreas assistenciais, comprometendo as condições adequadas de climatização dos ambientes hospitalares, além de representar riscos à segurança sanitária, à conservação e ao adequado funcionamento dos equipamentos e à continuidade da prestação dos serviços de saúde.

Ressalta-se que a Secretaria de Saúde – SES assumiu a condução do processo para contratação definitiva dos serviços de manutenção de climatização, atualmente em tramitação por meio do **Processo nº 0315.2026.AC.44.PE.90188.SAD-SES**, que se encontra, conforme informação disponível, está para ajuste documental.

Diante disso, mostra-se necessária a contratação emergencial, de caráter excepcional e estritamente temporário, exclusivamente pelo período necessário à continuidade dos serviços até a conclusão do certame licitatório e a formalização do novo contrato, de modo a evitar a descontinuidade de serviço essencial ao funcionamento do Hospital Getúlio Vargas.

JUSTIFICATIVA DA QUANTIDADE SOLICITADA

Os quantitativos foram definidos com base no levantamento técnico do parque de climatização existente no Hospital Getúlio Vargas, nas planilhas de catalogação dos equipamentos, no PMOC, nas demandas históricas de manutenção e na criticidade dos ambientes assistenciais. O dimensionamento considerou a quantidade e tipologia dos equipamentos, suas capacidades, o regime de funcionamento

hospitalar 24 horas, a necessidade de atendimento emergencial e a exigência de continuidade operacional.

A planilha de composição estimada contempla 12 meses de execução contratual, com equipe técnica residente, aquisição de peças/insumos e serviços especializados sob demanda, observando os valores estimados no Termo de Referência e anexos orçamentários.

Para a mão de obra de dedicação exclusiva, foram previstas as especialidades necessárias à execução e coordenação dos serviços: Coordenador/Engenheiro Mecânico, Encarregado de Manutenção Mecânica, Técnico em Mecânica de Manutenção, Auxiliar em Mecânica e Ajudante Especializado/Funileiro, observados os respectivos CBOs, requisitos de qualificação, jornadas e atribuições.

O quantitativo estimado foi dimensionado de forma **estritamente suficiente para afastar o risco iminente detectado**, limitando-se ao necessário para assegurar a continuidade e a segurança dos serviços, sem exceder a demanda indispensável ao atendimento da situação emergencial, até a conclusão do processo ordinário de contratação.

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Visando atender à necessidade pública do Hospital Getúlio Vargas, a Administração optou pela contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva do sistema de climatização, por se tratar da solução mais adequada para assegurar a continuidade e o adequado funcionamento dos equipamentos e sistemas de climatização da unidade hospitalar.

FORMA DE MODALIDADE DE LICITAÇÃO SUGERIDA:

() Pregão Eletrônico

() Pregão Eletrônico - Sistema de Registro de Preços

() Dispensa de licitação por valor

(X) Dispensa de licitação emergencial

() Inexigibilidade

() Consumo à Ata de Registro de Preços

() Adesão à Ata de Registro de Preços

DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

A contratação abrange serviços de manutenção preventiva, corretiva, preditiva, corretiva não programada e emergencial dos equipamentos e sistemas de climatização
instalados no Hospital Getúlio Vargas, com equipe residente, fornecimento de peças/insumos, apoio técnico especializado sob demanda, software de gestão e documentação de execução
contratual.
• Execução de serviços conforme PMOC, Lei nº 13.589/2018, Portaria MS nº 3.523/1998, RE nº 09/2003/ANVISA e RDC nº 50/2002/ANVISA.

• Atendimento a sistemas do tipo ACJ, Split Hi Wall, Cassete, Piso Teto, Cassete VRF/VRV, Fancoil, Splitão/UTA, Chiller e demais equipamentos existentes na unidade.
• Disponibilização de equipe técnica qualificada, com supervisão, controle de produtividade, registros de OS/OF e rastreabilidade dos serviços.
• Fornecimento de peças, componentes, acessórios e insumos novos, compatíveis com os equipamentos, autorizados pela fiscalização e pagos conforme efetiva utilização e apresentação da nota fiscal de compra.
• Execução de serviços especializados sob demanda, mediante emissão de Ordem de Serviço, orçamento detalhado e aprovação prévia da fiscalização.
• Uso obrigatório de software de gerenciamento da manutenção, sem custo adicional à contratante, com relatórios em PDF e Excel editável.
• Cumprimento das normas de segurança do trabalho, ambientais, sanitárias e técnicas aplicáveis, inclusive NRs e normas ABNT pertinentes.
Principais normas e referências técnicas
Deverão ser observadas, no mínimo, as normas e referências indicadas no Termo de Referência e no ETP, incluindo Lei nº 14.133/2021, Decreto Estadual nº 53.384/2022, Lei nº 13.589/2018, Portaria MS nº 3.523/1998, RE nº 09/2003/ANVISA, RDC nº 50/2002/ANVISA, ABNT NBR 5410, NBR 5419, NBR 5462, NBR 7256, NBR 13971, NBR 15848, NBR 16401, NBR 16401-3, NBR 17037, NBR ISO 14644, NBR ISO 16890, NBR IEC 60335-2-40, bem como as Normas Regulamentadoras aplicáveis às atividades executadas em ambiente hospitalar

DESCRIÇÃO DO FORNECIMENTO/DETALHAMENTO DO OBJETO

• Equipe técnica residente para atendimento das demandas de menor complexidade, rotineiras, preventivas, corretivas, emergenciais e imprevistas.

03 (três) duplas técnicas no período administrativo, de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h, correspondendo a no mínimo **06 (seis) profissionais simultaneamente disponíveis**, destinados prioritariamente às atividades preventivas, preditivas, inspeções, manutenções programadas e atendimento às ordens de serviço;

01 (uma) dupla técnica de plantão diurno, disponível diariamente, inclusive sábados, domingos e feriados, destinada prioritariamente ao atendimento de ocorrências urgentes, emergenciais e corretivas não programadas e preventivas;

01 (uma) dupla técnica de plantão noturno, disponível diariamente, destinada ao atendimento das falhas críticas, paralisações, emergências e ocorrências que possam comprometer ambientes assistenciais, equipamentos médico-hospitalares ou a continuidade da assistência e preventivas;

profissionais especializados adicionais, inclusive mecânico, auxiliar de manutenção, funileiro, eletricista ou outros profissionais necessários, sempre que a natureza da intervenção exigir qualificação específica.

O quantitativo acima deverá ser entendido como **quantidade mínima de postos operacionais que precisam estar efetivamente cobertos**, cabendo à contratada dimensionar o número total de empregados necessário para garantir férias, folgas, descanso semanal, afastamentos, substituições e cumprimento da legislação trabalhista, **não sendo admitida a redução dos postos previstos em razão de férias, faltas, licenças, folgas ou afastamentos de seus empregados**.

A ausência de qualquer profissional integrante da equipe mínima deverá ser suprida por substituto de qualificação equivalente ou superior, de maneira a não gerar prejuízo às rotinas do PMOC, às manutenções programadas ou ao atendimento de urgências e emergências.
• Fornecimento de peças e insumos exclusivamente para atendimento das demandas identificadas e autorizadas pela fiscalização, mediante Ordem de Fornecimento no prazo máximo 24 horas urgências e emergências e 48 horas para as demais.
• Serviços especializados sob demanda para intervenções de maior complexidade técnico-operacional, mediante Ordem de Serviço específica.
• Elaboração, atualização e execução do PMOC, com registros, relatórios técnicos mensais, evidências fotográficas de toda manutenção, histórico de manutenção e indicadores de desempenho.
• Atendimento às áreas críticas e não críticas do hospital, com planejamento de intervenções para reduzir impactos assistenciais.
• Garantia mínima de peças e serviços conforme fabricante, legislação vigente e condições contratuais, sem prejuízo da responsabilidade técnica da contratada.

DA EXECUÇÃO DO OBJETO

1. Os serviços serão executados nas dependências do Hospital Getúlio Vargas, situado na Avenida General San Martin, s/n, Cordeiro, Recife/PE, durante a vigência contratual de 12
meses, contados da assinatura do contrato ou da emissão da ordem de início, conforme estabelecido no instrumento contratual. O serviço é de natureza continuada, considerando o funcionamento hospitalar ininterrupto, 24 horas por dia, 7 dias por semana, e a necessidade permanente de manutenção dos sistemas de climatização, a fim de garantir segurança sanitária, continuidade assistencial, conforto térmico, preservação de equipamentos sensíveis e adequada resposta às demandas operacionais da unidade hospitalar.

 Para assegurar a cobertura técnica necessária, a contratada deverá disponibilizar equipe de atendimento em regime presencial e de plantão, contemplando:
 a) Equipe de atendimento diurno em horário administrativo:
 Disponibilização de 3 duplas técnicas, de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h, destinadas à execução das rotinas de manutenção preventiva, corretiva programada, atendimento às
 ordens de serviço, inspeções operacionais, apoio às demandas dos setores assistenciais e restabelecimento do funcionamento regular dos equipamentos.

 b) Equipe de plantão diurno:
 Disponibilização de equipe técnica de plantão durante o período diurno, para atendimento às demandas emergenciais, intercorrências operacionais e situações que exijam resposta
 imediata, inclusive aos sábados, domingos e feriados, conforme necessidade da Administração.

 c) Equipe de plantão noturno:
 Disponibilização de equipe técnica de plantão durante o período noturno, destinada ao atendimento de urgências, emergências e falhas críticas nos

sistemas de climatização,
especialmente em áreas assistenciais sensíveis, ambientes críticos e setores de funcionamento contínuo.

Níveis de atendimento e prazos de fornecimento Nível de atendimento Prazo máximo para fornecimento de insumos/peças
A – Urgente 120 minutos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento

B – Crítico 24 horas, contadas da emissão da Ordem de Fornecimento

C – Normal 48, horas, contadas da emissão da Ordem de Fornecimento

Para serviços especializados, após a emissão de cada Ordem de Serviço, a contratada terá prazo de até 5 dias corridos ou úteis, conforme previsão final do Termo de
Referência ou contrato, para iniciar os serviços, observada a programação aprovada pela fiscalização e a criticidade da demanda.

Regime de atendimento
O regime de atendimento deverá contemplar cobertura técnica compatível com a criticidade hospitalar, observando os seguintes parâmetros mínimos:
Atendimento presencial em horário administrativo: de segunda a sexta-feira, das 07h às 17h, com 3 duplas técnicas, voltado à manutenção preventiva, corretiva programada,
inspeções, apoio operacional e atendimento às ordens de serviço emitidas pela fiscalização. Atendimento de plantão diurno: todos os dias, inclusive sábados, domingos e feriados,
destinado ao atendimento de ocorrências urgentes, falhas operacionais e demandas que comprometam o funcionamento dos sistemas de climatização.

2. Atendimento de plantão noturno: todos os dias, destinado ao atendimento de intercorrências, falhas críticas, paralisações e demandas emergenciais em áreas assistenciais
e ambientes de funcionamento contínuo. Atendimento de urgência: segunda a domingo, em qualquer horário, com tempo máximo de atendimento de 1 hora nos casos de falha relevante ou paralisação de equipamento que comprometa a rotina assistencial. Atendimento de emergência: segunda a domingo, em qualquer horário, com tempo
máximo de atendimento de 30 minutos nos casos de falha grave, paralisação total, risco sanitário, comprometimento de área crítica ou interrupção de sistema essencial à
continuidade assistencial.
Essa estrutura visa garantir resposta técnica permanente, reduzir o risco de
paralisações não programadas, assegurar a continuidade dos serviços hospitalares e manter
a conformidade operacional dos sistemas de climatização do Hospital Getúlio Vargas.

REQUISITOS ESPECÍFICOS DE HABILITAÇÃO

Qualificação técnico-operacional
• Registro ou inscrição da empresa licitante e de seus responsáveis técnicos no CREA ou no CFT/CRT competente.
• Comprovação de aptidão para execução de serviço de complexidade tecnológica e

operacional equivalente ou superior ao objeto, mediante atestado e/ou Certidão de Acervo Operacional, quando aplicável.
• Comprovação de execução de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de climatização de alta, média e baixa capacidade, com reposição de peças e insumos, em quantitativo mínimo compatível com o Termo de Referência.
• Comprovação de manutenção em sistemas de climatização contemplando parque de equipamentos com capacidade total mínima indicada no TR, admitido o somatório de atestados nos termos do edital.
Qualificação técnico-profissional
• Engenheiro Mecânico com experiência comprovada em execução ou fiscalização de manutenção corretiva e preventiva em instalações de climatização, mediante CAT expedida pelo CREA, quando apresentado como responsável técnico.
• Técnico em Mecânica com experiência comprovada em execução ou fiscalização de manutenção corretiva e preventiva em instalações de climatização, mediante CAT/TRT ou documentação emitida pelo CFT/CRT competente, quando apresentado como responsável técnico.
• Comprovação de vínculo do profissional com a licitante, na forma admitida pela Lei nº 14.133/2021 e pelo edital.
• Substituição de responsável técnico somente mediante justificativa formal, anuência da Administração e apresentação de profissional com qualificação equivalente ou superior.

PROCESSOS ANTERIORES

EM	E-FISCO	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.
1	4109660	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 9.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	45	R$45,00
2	4117182	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 12.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	50	R$45,00
3	4117220	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 16.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	01	R$45,00

4	4117239	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	36	R$45,00
5	4117263	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 21.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	23	R$45,00
6	4133749	SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - PREVENTIVA E CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 24.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	40	R$45,00
7	4114639	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT HI WALL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 30.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	19	R$45,00
8	4172671	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - DO TIPO REMOCAO E INSTALACAO,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 36.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	19	R$45,00
9	4110110	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 48.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	07	R$45,00

10	4110129	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT PISO TETO,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 60.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	35	R$45,00
11	4109830	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 7.500 BTU/H,ROTACAO FIXA	24	R$40,00
12	4109759	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 10.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	16	R$40,00
13	4109899	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO JANELA,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.500 BTU/H,ROTACAO FIXA	07	R$40,00
14	4128320	- SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CASSETE 4 VIAS VRF,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 1 HP	15	R$60,00
15	4128362	- SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CASSETE 4 VIAS VRF,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 1,5 HP	09	R$60,00
16	4128370	- SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CASSETE 4 VIAS VRF,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 2 HP	04	R$60,00

17	4128389	- SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CASSETE 4 VIAS VRF,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 2,5 HP	02	R$60,00
18	4128400	- SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,PISO TETO VRF,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 3 HP	01	R$58,33
19	4772377	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR DE ALTA CAPACIDADE - PREVENTIVA E CORRETIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO FAN COIL,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 3 TR,ROTACAO FIXA	15	R$60,00
20	4895649	- SERVICO DE MANUTENCAO DE SISTEMA CENTRAL - DO TIPO CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,TIPO FANCOIL,TENSAO DE 380 V,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE APROXIMADAMENTE 72 TR,CONDENSACAO A AR,GAS R 22	04	R$75,00
21	4948254	- SERVICO DE MANUTENCAO EM UNIDADE EVAPORADORA DE SISTEMA MODULAR - INSTALACAO COM KIT DE DERIVACAO E ISOLAMENTO TERMICO DA TUBULACAO,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CASSETE 4 VIAS,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 1,5 HP	45	R$65,50
22	4174623	- SERVICO DE MANUTENCAO DE EQUIPAMENTO CONDICIONADOR DE AR - CORRETIVA E PREVENTIVA,COM REPOSICAO DE PECAS E INSUMOS,CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT CASSETE 4 VIAS,CAPACIDADE DE REFRIGERACAO DE 18.000 BTU/H,ROTACAO FIXA	45	R$65,50

ESTIMATIVA DE PRAZOS

Previsão de data de início da execução ou entrega do objeto: 01 Setembro de 2026.

Previsão de data de conclusão da execução do objeto: 12 meses.

Recife, 14 de Agosto de 2026.

Gustavo Fonseca Mota e Albuquerque
Superintendente
SES - Superintendência de Engenharia e Manutenção do Hospital Getúlio Vargas

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Mota e Albuquerque**, em 08/09/2026, às 14:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **93385405** e o código CRC **536578F0**.